

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
TEODORO SAMPAIO-BA**

RESOLUÇÃO Nº. 04/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência novo Coronavírus (COVID-19), nos serviços de Assistência Social de Teodoro Sampaio – Bahia.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Teodoro Sampaio - Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de Novembro de 2005, em Reunião Extraordinária Remota no dia 18 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social fica firmado entre os governos Federal, Estadual e Municipal o cofinanciamento dos Serviços Sociais;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS, pela lei 8.742, de 1993 – LOAS, que regulamenta a oferta de serviços;

CONSIDERANDO a Portaria Nacional nº 337, de 24 de março de 2020. Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do sistema único de assistência social;

CONSIDERANDO a Portaria Nacional nº 330, de 18 de março de 2020, que estabelece o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.549 de 18 de março 2020, que declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da

Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14, de 22 de abril de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da pandemia de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 2426, de 28 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Teodoro Sampaio-BA, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus (COVID-19) nos Serviços de Assistência Social de Teodoro Sampaio - Bahia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

Teodoro Sampaio - Bahia, 20 de Maio de 2020.


Maria da Glória Teixeira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social